



CURSO DE DIREITO

**NÚCLEO DE ENSINO PRÁTICO, ATIVIDADES
COMPLEMENTARES E EXTENSÃO
NEPCE_x**

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

**MANUAL E REGULAMENTO
8ª ETAPA**

1º SEMESTRE / 2026

ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

OBJETIVO

O Estágio Supervisionado IV proporcionará ao(a) aluno(a) desenvolver técnicas e habilidades para compreensão e assimilação do sistema recursal no processo civil e também do remédio constitucional mandado de segurança, por meio de casos concretos, que inclusive o(a) levará a elaborar recursos específicos tipificados dentro desse sistema; também propiciará ao aluno a compreensão e assimilação do processo penal com ênfase no processo de conhecimento, através da técnica de processo simulado e análise de autos findos e jurisprudência penais.

ATIVIDADES QUE INTEGRAM O ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

ATIVIDADE PRÁTICA

Consiste essa atividade em o(a) aluno(a) realizar as tarefas indicadas abaixo, para plena compreensão do sistema recursal no processo civil, como também a assimilação do processo penal na fase compreendida entre a denúncia ou queixa-crime e a sentença, por meio da técnica do processo simulado penal e exame de autos de processo penal findo.

Trabalho nº 20: Embargos de Declaração

Oficina de Orientação I: Embargos de Declaração.

Prazo final para protocolo: 13/03/2026

Trabalho nº 21: Agravo de Instrumento

Oficina de Orientação II: Agravo de Instrumentos.

Prazo final para protocolo: 22/04/2026

Trabalho nº 22: Petição de Especificação de Provas

Oficina de Orientação III: Petição de Especificação de Provas.

Prazo final para protocolo: 08/05/2026

ARRAZOADOS JURÍDICOS-PROCESSUAIS

1. Esses arrazoados jurídicos, acrescidos de instrumentos jurídicos, serão elaborados pelos alunos, com orientação e supervisão de professor específico do Núcleo de Ensino Prático, em Oficinas de orientação e de correção indicado no mural do Google *classroom* e no site do Direito: <http://www.unaerp.br/direito>.

1.1. Os alunos receberão orientação desse professor em oficinas, de orientação e de correção, em grupo ou individualmente.

1.2. As oficinas serão de frequência obrigatória, sujeita à aferição de presença, realizadas presencialmente ou em ambiente virtual, previamente informado pelo NEP.

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

1.3. Após as oficinas de orientação, os trabalhos realizados pelos alunos passarão por correção do professor designado, em período de correção previamente definido neste regulamento, mediante prévio agendamento pelo NEP;

1.4. Haverá uma planilha para cada turma e uma aba para cada atividade. Na planilha, o aluno deverá procurar o seu código, dentro da aba de cada Atividade. Caso seu nome não esteja na lista, favor mandar um e-mail para Gabriela (gtsantos@unaerp.br).

1.5. Para abrir a planilha, o aluno deverá entrar logado com sua conta institucional (@sou.unaerp.edu.br). Não será autorizado o acesso a conteúdo por outras contas de e-mails (mesmo que sejam Google).

1.6. As planilhas estarão divididas em abas, referente ao atendimento de correção para o respectivo trabalho. Portanto, em cada planilha poderá ter uma, duas ou até três abas. O(a) aluno(a) deverá consultar o dia e horário de seu agendamento.

1.7. Para a postagem dos trabalhos, o aluno deverá usar arquivos em formato compatível com “Google Documentos”, *.doc., *.docx.

1.8. Para corrigir, poste sua peça na respectiva Atividade. Se o professor orientar a correção, você poderá reencaminhar o arquivo corrigido no mesmo local. Após isso, o professor assinalará a nota.

1.9. Não havendo o comparecimento no horário definido de correção, o aluno terá apenas o prejuízo da perda da oportunidade de ser atendido pelo professor.

1.10. Após a correção em Oficinas, esses trabalhos serão entregues até o dia limite de sua apresentação, previamente informado ao aluno, dentro do *Classroom*, para atribuição de nota pelo professor.

1.11. A correção dos trabalhos dar-se-á apenas e exclusivamente pelo professor orientador indicado pelo NEP.

2. No arrazoado ou peça jurídica deverá constar, obrigatoriamente, menção aos textos legais, à doutrina, e à jurisprudência dominante que tenham pertinência ao caso concreto objeto do trabalho.

3. As atividades deverão ser formatadas no padrão da respectiva peça jurídica. O trabalho deverá estar com cabeçalho devidamente preenchido, contendo: **nome e código do aluno, sua etapa no curso, sua sala, seu número e o nome do trabalho estabelecido no manual, além do nome da disciplina** cursada, a possibilitar a imediata identificação do autor do trabalho prático.

3.1. O não cumprimento desses requisitos impedirá o recebimento do trabalho.

4. Plágios serão analisados, e se encontrados a peça será zerada. Se houver plágio entre dois alunos identificados, ambas as peças serão zeradas: lembrando que ao zerar uma peça acarreta na reprovação da matéria. Será adotada a vasculha através de sistema antiplágio de forma a identificar identidades das peças de forma externa (sites e afins) e interno (comparação com outros colegas).

4.1. Os trabalhos idênticos ao de outro aluno ou de modelos existentes na internet ou em livros, parcial ou totalmente, receberão nota zero e implicará reprovação do aluno que os apresentou, independentemente da assunção da culpa por algum aluno.

4.1.1 Casos de plágio serão avaliados pelo professor responsável pela correção bem como pela supervisão do NEP que, se for o caso, poderão ainda, adotar medidas disciplinares, nos termos do Regulamento da Universidade.

CASOS DE ESTUDO

Caso de estudo: Trabalho n. 20

Nos autos de ação de indenização por danos materiais e morais, o Tribunal de Justiça proferiu Venerando Acórdão que deu provimento parcial à apelação do réu para reduzir o valor da indenização por danos morais de R\$ 50.000,00 para R\$ 20.000,00.

O Venerando Acórdão, em sua fundamentação, mencionou que "a conduta do réu, embora culposa, não configurou dolo" e que "os danos morais devem ser fixados com moderação". Contudo, o Acórdão não se manifestou expressamente sobre pedido do réu apelante exposto nas razões de apelação, para exclusão da condenação, em Primeiro Grau, em danos materiais (R\$ 10.000,00), sob o fundamento de ausência de provas.

Na condição de Advogado(a) do réu apelante oponha a medida cabível para sanar essa flagrante omissão.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 13/03/2026

Caso de estudo: Trabalho n. 21

Marina ajuizou ação declaratória de inexistência de relação jurídica contra a empresa Construtora XYZ Ltda., alegando desconhecer a motivação para a sobredita empresa ter negativado seus cadastros nos órgãos de proteção ao crédito (SERASA). Pleiteou na petição inicial, portanto, tutela de urgência antecipada para retirada de seus dados dos cadastros nos órgãos de proteção ao crédito (SERASA).

O Egrégio juízo da 2ª Vara Cível, por decisão interlocutória, indeferiu o pedido de tutela de urgência, sob o fundamento de ausência de demonstração do perigo de dano.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 22/04/2026

Caso de estudo: Trabalho n. 22

Nos autos de ação de resolução contratual c/c perdas e danos, ajuizada por incorporadora imobiliária contra comprador inadimplente, foi proferida decisão de saneamento e organização do processo (art. 357, CPC).

Na decisão, o juízo fixou os seguintes pontos controvertidos:

- (i) se houve mora do réu no pagamento das parcelas;
- (ii) se a autora notificou adequadamente o réu antes do ajuizamento da ação;
- (iii) o valor efetivo das perdas e danos alegados pela autora.

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO "LAUDO DE CAMARGO"

O juízo, então, determinou que as partes especificassem as provas que pretendem produzir no prazo de 15 dias, delimitando sobre quais questões de fato recairá cada meio probatório.

Na condição de Advogado(a) do réu faça a petição cabível.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 08/05/2026

AUTOS DE PROCESSO PENAL FINDO

Trabalho nº 23

5. Consiste essa atividade em o(a) aluno(a), com orientação do professor, ler e analisar autos de processo penal, que necessariamente já tenha recebido pelo menos sentença de mérito, em curso ou já encerrado no Poder Judiciário, Estadual ou Federal, com apresentação de relatório circunstanciado sobre o conteúdo formal e material dos atos processuais que nele tenham sido praticados;

5.1 Para cumprimento dessa atividade, o(a) aluno(a) poderá se valer de qualquer processo penal nessa condição, em curso no Poder Judiciário, Estadual ou Federal, inclusive daqueles existentes no Google *classroom* NEP;

5.2. Se optar por se valer de processo penal do acervo do NEP, o(a) aluno(a) poderá ter carga dos autos por um dia, se se tratar de processo físico;

5.3. O relatório deverá indicar, obrigatoriamente, o número do processo (padrão CNJ) ou, se de acervo anterior, deverá constar o número de processo, comarca e vara correspondentes.

PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO: 27/05/2026

PROCESSO SIMULADO PENAL

Trabalho nº 24

6. O processo simulado iniciará o aluno no trato com a prática do processo penal, de modo a fazê-lo compreender o modo e a forma como se realizam os atos e fatos processuais no processo de conhecimento, compreendido entre a denúncia ou queixa-crime e a sentença;

6.1. Os casos de estudo do processo simulado serão distribuídos e disponibilizados aos alunos em sistema específico que será oportunamente reportado aos alunos.

6.2. As orientações sobre a formulação das principais manifestações serão em forma de oficina disponibilizada em ambiente AVA;

6.3. O(a) aluno(a) receberá orientação de professor destacado pelo NEP para o processo simulado, para elaboração da respectiva peça processual;

6.4. O(a) aluno(a) fará sua atividade, e no prazo estabelecido, em conformidade com à posição processual que lhe for destacada no caso prático, já ao recebê-lo;

6.5. As peças processuais devem seguir os requisitos, formais e materiais, exigidos pelo Código de Processo Penal, em conformidade com a orientação do professor;

6.6. O cronograma de datas das entregas será disponibilizado no mural;

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO "LAUDO DE CAMARGO"

6.7. As alegações finais serão apresentadas em audiência de instrução e julgamento, na fase dos debates orais, assim como a sentença será proferida em audiência de instrução e julgamento, após os debates;

6.7.1. O(a) aluno(a) deve se organizar para cumprir essas tarefas preparando-se previamente para os debates orais e a sentença;

6.7.2. Somente em caráter excepcional, e a critério do professor, esses debates orais poderão ser convertidos em memoriais, caso em que a sentença igualmente será apresentada na forma escrita na pasta do processo;

6.8. As audiências do processo simulado serão realizadas em período previamente definido pelo NEP e informado ao aluno por meio de aviso pelo mural do Google *classroom* e *aluno on line*;

6.8.1. Durante as audiências da atividade processo simulado, os (as) alunos (as) deverão trajar-se de acordo com o ambiente forense;

6.8.2. Fica instruído que os alunos que ocupem a função de Promotor de Justiça ou de advogado do réu, providenciem a produção de prova oral, consistente, em, no mínimo, uma testemunha para a acusação e uma para a defesa, além do depoimento pessoal do réu. Poderá servir como testemunha ou réu um colega de curso, preferencialmente da mesma sala do aluno.

6.9. A participação do aluno na atividade de processo simulado é obrigatória e condição essencial para sua aprovação, independentemente da realização das demais atividades;

CRONOGRAMA DO PROCESSO SIMULADO PENAL

Os casos do processo simulado estarão disponíveis dia 25 de fevereiro de 2026 e a realização das atividades propostas obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Protocolo da denúncia ou queixa-crime (Promotor(a) de Justiça/advogado(a)): **até 09 de março de 2026;**
- b) Protocolo do despacho do(a) Juiz(a): **até 18 de março de 2026;**
- c) Protocolo do(a) Advogado(a) do Réu: **até 15 de abril de 2026;**
- d) **AUDIÊNCIA** (processo simulado): **de 04 a 29 de maio de 2026** (em horários a serem agendados pelo NEP);
- e) Sentença: deverá ser entregue em **até 05 dias** após a audiência.

OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS DOS TRABALHOS E ATIVIDADES

7. O Núcleo de Ensino Prático não receberá trabalhos e relatórios após o prazo de vencimento estipulado, salvo comprovada e justificada causa impeditiva alheia ao aluno, avaliada mediante requerimento específico, por meio do setor de Multiatendimento da Universidade.

AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E ATIVIDADES

8. Caso o(a) aluno(a) não entregue alguma das peças ou receba nota igual a zero por deficiência ou cópia, inclusive a peça relativa à prova final, será considerado atividade não cumprida e o aluno será reprovado independentemente do cumprimento das demais atividades.

9. O prazo para pedido de revisão das notas dos trabalhos é de 05 (cinco) dias, contados da data da disponibilização da nota no site da Unaerp, no aluno Online/NEP.

10. A avaliação da disciplina Estágio Supervisionado IV será feita através da atribuição de nota aos trabalhos propostos e realizados no curso do semestre letivo, identificados em manual próprio, acrescida da nota ao trabalho proposto em exame final.

10.1. A avaliação dos trabalhos realizados considerará também o correto emprego da língua portuguesa, a estética do arrazoado ou peça jurídica e a correta fundamentação jurídica.

10.2. Será aprovado(a) em estágio o(a) aluno(a) que obtiver nota média final igual ou superior a cinco, observando-se a ressalva aludida no item 9(nove), calculada na forma indicada abaixo.

11. A nota final será a soma da média aritmética dos trabalhos com peso quatro, com a nota do exame final com peso quatro e a nota do processo simulado com peso 2, desde que não tenha obtido nota zero em alguma atividade.

Nota final = $\frac{(\text{Média Aritmética dos trabalhos } \times 4) + (\text{Nota do Processo Simulado } \times 2) + (\text{Nota do Exame } \times 4)}{10}$

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE DIREITO “LAUDO DE CAMARGO”

12. O Estágio Supervisionado IV é atividade curricular, portanto, provas, exame e outras avaliações estarão sujeitas a regulamentos e normas estabelecidas pela Universidade.

OFICINAS DE ORIENTAÇÃO:

13. Todas as atividades disporão de orientação – individual ou em grupo – sendo que haverá oficinas para cada uma delas. As oficinas serão disponibilizadas em ambiente AVA ou, a critério do NEP, poderá ser desenvolvido por outro meio.

ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR E CORREÇÃO

14. Objetiva o acompanhamento do(a) aluno(a) na produção das atividades pelo Professor Orientador, após as oficinas de orientação, em datas e horários agendados pelo NEP.

15. Procure o(a) professor(a) designado(a) para assisti-lo(a) na elaboração bem como na correção. O aluno deverá ter participado da oficina de orientação pregressamente, objetivando ter todo o conhecimento para elaboração da resposta. Recomenda-se que chegue à orientação com o trabalho já desenvolvido, para que a correção seja mais precisa. Para corrigir, o aluno deverá postar o trabalho na atividade respectiva, indicada na aba ATIVIDADES no Google *classroom*. Uma vez realizado o “upload” do arquivo no local indicado, não será necessário nova postagem, admitindo-se, outrossim, a correção quando assim indicada pelo professor durante a correção.

DÚVIDAS E ATENDIMENTO DO NEP

16. Se encontrar qualquer erro ou tiver dúvidas, procure o NEP, por nossas Secretárias: Gabriela (gtsantos@unaerp.br) e Roselene (rarantes@unaerp.br), inclusive pelo telefone (16) 3603-6723. O Supervisor atende pelo e-mail dboliveira@unaerp.br e deverá ser procurado caso as Secretárias não consigam auxiliar. Caso precise um horário para se reunir com o Supervisor, solicite na Secretaria, pelos e-mails indicados.

ANEXO:

(1). MODELO DE RELATÓRIO

ANEXO I



**Curso de
Direito**

**Campus Ribeirão Preto
Núcleo de Ensino Prático,
Atividades Complementares e
Extensão – Curso de Direito**

Estágio Supervisionado:

Nome: _____

Código: _____

Sala: _____

Período: _____

Caso de Estudo: _____ **Trabalho nº:** _____

1º/2026